



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 02/05/2025

Hora: 15:11:27

DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133 Nº 73/2025

1. **PROCESSO Nº:** 140 / 2025
2. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
3. **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE SOPRADOR, MOTOSSERRA, ROÇADEIRA E MOTO BOMBA UTILIZADOS PELO SETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA.
4. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO - CNPJ nº 87.613.071/0001-48
5. **DA CONTRATADA E DO VALOR:**

DR KN MANUTENCAO E PECAS LTDA	Total do fornecedor
29.346.102/0001-45	R\$ R\$3.215,00

Lote/Seq.	Descrição	Unidade	Fornecedor	Qtde	Valor do item	Valor Total
0/1	(4841) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	UN	17649	1,0000	R\$ 590,0000	R\$ 590,0000
0/2	(31861) - PEÇAS E OUTROS MATERIAIS	UN	17649	1,0000	R\$ 2.625,0000	R\$ 2.625,0000

6. **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO:**

Acesso	Projeto	Rúbrica	Desdobramento	Superávit
901	2072	3390 39 00 00 000	3390 39 17 00 000	Não
900	2072	3390 30 00 00 000	3390 30 25 00 000	Não

7. **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças do Município de Santo Ângelo/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado em parcelas mensais e subsequentes, através de depósito bancário, em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar instituição bancária, agência, localidade e conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

8. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo imediato, contados do recebimento da Requisição de Despesa pela CONTRATADA.

VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA	RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
Após análise, entendo que o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 73 / 2025 está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. SANTO ANGELO, 2 de Maio de 2025.	Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, ratifico a presente Dispensa de Licitação nº 73 / 2025 e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. SANTO ANGELO, 2 de Maio de 2025.
Assessoria Jurídica	Nívio Boelter Braz Prefeito



SANTO ÂNGELO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO LICITATÓRIO

Impressão: 02/05/2025

Hora: 15:11:27

SANTO ÂNGELO, 2 de Maio de 2025

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 05/05/2025 às 19:04 Horas, pelo Usuário EMILIO DANELLI NETO, , ID GESPAM 320851 IP 138.97.5.27 MAC Address 141877516A09.

Documento assinado dia 06/05/2025 às 10:42 Horas, pelo Usuário NIVIO BOELTER BRAZ, , ID GESPAM 320851 IP 187.109.19.200 MAC Address 141877516A09.



PREFEITURA SANTO ÂNGELO RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: eb9963a3e142